

ATA Nº 05/2026
CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE - COMESP
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE DE CAPANEMA (LEI Nº 1.795/2021)
DECRETO Nº 7.993/2025

Aos 15 dias do mês de abril de 2026, o Conselho Municipal do Esporte – COMESP reuniu-se de forma virtual, por meio de grupo de WhatsApp, para análise e deliberação dos requerimentos de concessão de benefícios previstos na Lei Municipal nº 1.795/2021, os quais foram previamente encaminhados aos membros para apreciação e aprovação.

1. Pela Associação Capanema Vôlei – ACAV foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Bolsa Atleta para o atleta Gustavo Teixeira Barbosa para participação do atleta nos treinamentos da equipe de categoria de base , assim como amistosos , competições regionais , Municipais e Estaduais representando o Município de Capanema e a ACAV.O valor do benefício será **R\$ 200,00** (Duzentos reais) mensais sendo pago nos meses de Março a dezembro de 2026.

1.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela ACAV:

1.1.1 Bolsa Atleta no valor de **R\$200,00** (Duzentos reais) mensais para o atleta Gustavo Teixeira Barbosa para participação nos treinamentos e competições representando o Município de Capanema e a ACAV nos meses de Março a Dezembro de 2026.

2. Pela Associação Capanema Futsal – ACAF foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) Bolsa Atleta para o atleta Gabriel de Souza Hilário na Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta peelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas , assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais) mensais com início no dia **15/03/2026 a 15/12/2026**.

b) Bolsa Atleta para o atleta Gledson William Santos Pereira Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta peelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas , assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) mensais com início no dia **15/03/2026 a 15/12/2026**.

c) Bolsa Atleta para o atleta Erick Pablo Macedo de Oliveira Participação do atleta nos treinamentos da Equipe adulta peelo menos 3 vezes por semana com carga horária de 2 ou mais horas , assim como amistosos, Campeonato Paranaense de Futebol de Salão Série Prata e outras competições que a ACAF participar no ano de 2026, no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) mensais com início no dia **15/03/2026 a 15/12/2026**.

d) Cancelamento de Bolsa Atleta para o atleta Leonardo Pedro Dantas Malheiro cancelando todos os repasses de valores de benefícios a pedido da Associação Capanema Futsal com efeito a partir do dia **15/03/2026**

e) Cancelamento de Bolsa Atleta para o atleta Ayrton Franco de Moura Silva cancelando todos os repasses de valores de benefícios a pedido da Associação Capanema Futsal com efeito a partir do dia **15/03/2026**

f) Alteração do valor da Bolsa Técnico do professor João Paulo Borgmann dos Santos, que anteriormente recebia o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, passando a receber o valor de **R\$**

4.000,00 (quatro mil reais), em razão de o referido profissional passar a contar com complementação financeira por meio do Projeto Rumo à Vitória, vinculado ao Termo de Fomento nº 015/2026 – SEDEF/FIA/CEDCA, possibilitando a readequação do valor da bolsa sem prejuízo às atividades desenvolvidas.

2.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo ACAF:

2.1.1. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Gabriel de Souza Hilário** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes pela semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/03/2026 até 15/12/2026.

2.1.2. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Gledson William Santos Pereira** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/03/2026 até 15/12/2026.

2.1.3. **Bolsa Atleta** no valor de **R\$ 1.500,00** (Um Mil e quinhentos reais) para o atleta **Erick Pablo Macedo de Oliveira** para participação em treinamentos com carga horária de 2 ou mais horas pelo menos 3 vezes por semana, amistosos e demais competições em que a ACAF participar no decorrer do ano de 2026 com início de pagamento no dia 15/03/2026 até 15/12/2026.

2.1.4. **Cancelamento de Bolsa Atleta** para os atletas **Leonardo Pedro Dantas Malheiro e Ayrton Franco de Moura Silva** a pedido da Associação Capanema Futsal com efeito a partir do dia 15/03/2026.

2.1.5. **Alteração do valor da Bolsa Técnico** do professor **João Paulo Borgmann dos Santos**, de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) para **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), em razão de complementação financeira pelo Projeto Rumo à Vitória, vinculada ao Termo de Fomento nº 015/2026 – SEDEF/FIA/CEDCA com efeito a partir do dia 15/03/2026 a 15/12/2026.

3. Pela **Associação Recreativa Esportiva – AREC** foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para o atleta **Alexandre Goldoni Cigolini** para custear despesas, pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre Cascavel e Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

3.1. O Conselho por unanimidade dos membros presentes, aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo AREC:

3.1.1. **Auxílio Financeiro e Ajuda de Custo** para os atletas **Alexandre Goldoni Cigolini** para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

4. Pela **Associação de Handebol de Capanema -AHANDCAP** foi apresentado o seguintes requerimentos:

a) **Auxílio Financeiro e ajuda de custo** para o atleta **Rafael Robson de Souza Barrios** para custear despesas, pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível, alimentação e hospedagem na viagem entre Dourados-MS a Capanema-PR, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar

de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

b) **Auxílio Financeiro e ajuda de custo** para o atleta **Samuel Wander dos Santos Herculano de Souza** para custear despesas ,Pagar as despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem na viagem entre **Campo Grande-Ms a Capanema-PR**, quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

c) **Bolsa Atleta Convidado para o atleta Rafael Robson de Souza Barrios** para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$400,00** (Quatrocentos reais) por etapa/evento esportivo.

d) **Bolsa Atleta Convidado para o atleta Samuel Wander dos Santos Herculano de Souza** para participação nos jogos em representação da equipe da AHANDCAP no valor de **R\$400,00** (Quatrocentos reais) por etapa/evento esportivo.

4.1.Em razão do impedimento do membro do Conselho Municipal do Esporte Tiago Augusto Denardin com relação a AHANDCAP, os demais membros do conselho deliberaram , de forma unânime, pela aprovação do(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pela AHANDCAP:

4.1.1. Auxílio Financeiro e Ajuda de custo para os Atletas Rafael Robson de Souza Barrios; Samuel Wander dos Santos Herculano de Souza para custear despesas de transporte coletivo, ou combustível,alimentação e hospedagem quando tiver disponibilidade para vir a Capanema para participar de treinamentos, amistosos e competições. O valor do benefício seguirá os critérios da lei.

4.1.2. Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$400,00** (Quatrocentos reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Rafael Robson de Souza Barrios** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

4.1.3.Bolsa Atleta Convidado no valor de **R\$400,00** (Quatrocentos reais) por etapa/evento esportivo para o atleta **Samuel Wander dos Santos Herculano de Souza** para representar o Município de Capanema e a AHANDCAP.

5.Pela **Associação de Sol Nascente de Karatê - ASNK** foi apresentado o seguintes requerimentos:

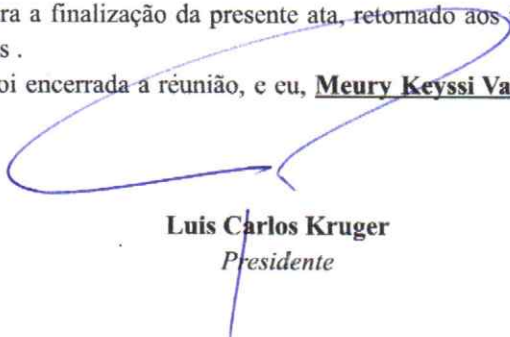
a) **Bolsa Atleta** para a atleta **Carol Heloisa Gehm Perarro** para participação nos treinamentos de Karate no valor de **R\$500,00** (Quinhentos reais) mensais para compor a equipe da modalidade de karatê a partir dos meses de maio a dezembro de 2026.

5.1. Conselho por unanimidade dos membros presentes , aprovou o(s) seguinte(s) benefício(s) solicitado(s) pelo ASNK :

5.1.1. Bolsa Atleta no valor de **R\$500,00** (Quinhentos reais) mensais para a atleta **Carol Heloisa Gehm Perarro** para compor a equipe da modalidade de karatê a partir dos meses de maio a dezembro de 2026.

Suspensa a sessão para a finalização da presente ata, retornado aos trabalhos a Ata foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes .

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, **Meury Keyssi Valesca dos Santos**, lavrei a presente ata.


Luis Carlos Kruger
Presidente



Ulisses Ricardo Roehrs
Vice Presidente

Documento assinado digitalmente



TIAGO AUGUSTO DENARDIN
Data: 17/04/2026 10:39:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

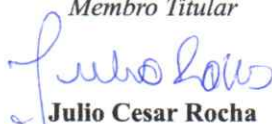
Tiago Augusto Denardin
Membro Titular

Documento assinado digitalmente



DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI
Data: 22/04/2026 10:43:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Membro Titular




Julio Cesar Rocha

Documento assinado digitalmente



ELIANE DOS SANTOS SALVALAGGIO
Data: 17/04/2026 19:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane dos Santos Salvalaggio
Membro Titular



Meury Keyssi Valesca dos Santos
Secretaria Executiva